

CEMEPE INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 93.828.986/0001-73
COMPANHIA ABERTA
NIRE nº 33 3 0016322-1
ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

HORA, DATA E LOCAL: Às 11:00 horas do dia 30 de abril de 2025, na sede social da Companhia, sítio à Praça Tiradentes, nº 10, Sala 304, Parte, Centro/RJ, CEP 20060-070.

PRESENÇA: Acionistas representando a maioria absoluta do capital votante, conforme assinaturas no livro de presenças.

CONVOCAÇÃO: : Nos termos previstos no artigo 294-A, IV da Lei 6.404/76, incluído pela Lei Complementar 182/2021 c/c **Resolução CVM 166/22, que modulou a forma de realização das publicações legais por companhias abertas de menor porte**, o Edital de Convocação foi publicado no dia 28/03/2025, por meio do Sistema Empresas.Net.

MESA DIRETORA: Presidente: Bernardo Simões Birmann; Secretário: Fabiano de Moraes Goulart, inscrito na OAB/RJ sob nº 98.994.

ORDEM DO DIA: **a)** Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Externos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024; **b)** Deliberar, discutir e aprovar a proposta de destinação do prejuízo contábil concernente do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e **c)** Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2025 (período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025), no valor de R\$ 30.000,00.

DELIBERAÇÕES UNÂMIMES: a) Aprovação do Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Externos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, devidamente publicado no Sistema Empresas.Net em 27/03/2025, nos termos previstos no artigo 294-A, IV da Lei 6.404/76, incluído pela Lei Complementar 182/2021 c/c Resolução CVM 166/22; b) Aprovação do prejuízo contábil concernente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 no valor de R\$ 159.822,50 (cento e cinquenta nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), o qual será transferido para a conta de prejuízos acumulados; c) Fixada a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ENCERRAMENTO: Diante da ausência de pedido de voto a distância, consoante previsto no § 1º do artigo 30-A da Resolução CVM nº 81/2022, realiza-se a presente AGO de forma exclusivamente presencial. Não havendo mais nenhuma manifestação, dissidência e ou protestos, e mais nada a tratar, encerraram-se os trabalhos dos quais se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2025.

CEMISA PARTICIPAÇÕES LTDA.

Bernardo Simões Birmann/Administrador

ARBI RIO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.

Bernardo Simões Birmann/Administrador

Fabiano de Moraes Goulart

OAB/RJ 98.994

Secretário